



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PROPESQ
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS E TRABALHO VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA –
PIBIC/UNIR/CNPq

CALENDÁRIO PIBIC-2018/2019

MÊS	DIA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
Abril 2018	15	18h	Divulgação do Edital.	www.pibic.unir.br www.propesq.unir.br www.unir.br Redes Sociais
	Início 20	8h	Inscrições de projetos novos e renovados, referentes ao ciclo 2018/2019.	www.infopibic.unir.br
	Término 21	23h59		
Maio 2018	28	18h	Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas no Processo Seletivo do PIBIC - 2018/2019.	www.pibic.unir.br www.propesq.unir.br www.unir.br Redes Sociais
	29 a 31	23h59	Prazo para recurso das inscrições indeferidas.	Ao E-mail pibic@unir.br
Junho 2018	Até 04	18h	Divulgação do resultado final das inscrições deferidas e da análise dos recursos.	www.pibic.unir.br www.propesq.unir.br www.unir.br Redes Sociais
	05	8h	Início da avaliação on-line dos Projetos inscritos no Processo Seletivo do PIBIC – 2018/2019 pelos CTC's Interno e externo.	Sistema InfoPIBIC
	30	23h59	Término da avaliação on-line dos Projetos inscritos no Processo Seletivo do PIBIC – 2018/2019 pelos CTC's Interno e externo.	
Julho 2018	13	18h	Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo do PIBIC-2018/2019.	www.pibic.unir.br www.propesq.unir.br www.unir.br Redes Sociais
	14 a 16	23h59	Prazo para recurso do resultado preliminar do Processo Seletivo do PIBIC-2018/2019 (o recurso deve mencionar e comprovar o ponto a ser questionado).	Ao E-mail pibic@unir.br
	20	18h	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo do PIBIC-2018/2019*.	www.pibic.unir.br www.propesq.unir.br www.unir.br Redes Sociais
	23 a 31	8 às 18h	Indicação dos bolsistas PIBIC/CNPq na plataforma Carlos Chagas, referente ao ciclo 2018/2019. Inserção dos bolsistas PIBIC/UNIR na folha de pagamento, referente ao ciclo 2018/2019.	Coordenação do PIBIC/PROPESQ

Agosto 2018	01	8 às 18 horas	Elaboração e envio da solicitação de seguro contra acidentes pessoais aos bolsistas e voluntários do PIBIC-2018/2019 à PRAD.	Coordenação do PIBIC/PROPESQ
Setembro 2018	03	-----	Orientação virtual à comunidade do PIBIC-2018/2019 sobre a legislação vigente do Programa e canais de atendimento.	Via E-mail www.pibic.unir.br Redes Sociais
	20	-----	Divulgação dos Anais do PIBIC-2017/2018 para publicação.	www.eventos.unir.br (Anais do XXVII Seminário Final do PIBIC)
Março 2019	11	-----	Orientação virtual aos orientadores, orientandos e consultores do CTC-I sobre a elaboração do Relatório Final 2018/2019 e outros informes.	Via E-mail www.pibic.unir.br Redes Sociais
Julho 2019	22	23h59min	Inserção dos resumos informativos referentes ao ciclo 2018/2019.	www.eventos.unir.br (Anais do XXVIII Seminário Final do PIBIC)
			Envio on-line dos Relatórios Finais referentes ao ciclo 2018/2019.	www.infopibic.unir.br
Julho 2019	16 a 31	23h59min	Avaliação on-line dos Relatórios Finais pelos CTC's Interno e Externo, referente ao ciclo 2018/2019.	Sistema InfoPIBIC
Agosto 2019	01 a 15		Avaliação on-line dos Resumos Informativos, pelos CTC's Interno e Externo, referentes ao ciclo 2018/2019.	www.eventos.unir.br (Anais do XXVII Seminário Final do PIBIC)
Outubro 2019	8 a 10	9h às 20h	Realização do XXVIII Seminário Final do PIBIC- 2018/2019.	Campus de Rolim de Moura (Cacoal, Ji-Paraná, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena).
	17 e 18			Campus de Porto Velho (Ariquemes, Guajará-Mirim e Porto Velho)

* A partir desta data, os bolsistas selecionados devem diariamente abrir os seus e-mails para confirmar dados solicitados pelo CNPq, bem como resolverem quaisquer pendências no Currículo Lattes. Caso não sejam contatados por esta Agência de fomento, subtendam que suas bolsas serão financiadas pela UNIR.

OBSERVAÇÕES:

1. Segundo normas do CNPq, somente em casos de doença ou para exposição de trabalhos em eventos externos, justifica-se a ausência no Seminário Final do PIBIC. Esta regra é válida para orientandos, orientadores e consultores do Comitê Técnico Científico Institucional. A justificativa deve ser encaminhada ao e-mail do PIBIC;
2. No Seminário Final, o CTC Externo observa a presença dos orientadores e dos consultores do CTC Interno. Esse procedimento compõe o processo de avaliação desse Programa, podendo interferir na concessão e/ou manutenção da cota de bolsas institucionais financiadas pelo CNPq;
3. O credenciamento dos participantes ocorrerá no dia da realização do Seminário Final do PIBIC e Congresso de Iniciação Científica;
4. Os bolsistas e/ou voluntários do PIBIC terão 12 meses ininterruptos para o desenvolvimento do seu Plano de Trabalho (subprojeto). Sendo assim, os períodos de férias e eventuais greves e/ou paralisações não devem interromper o trabalho de pesquisa;
5. O orientador deve declarar imediatamente à PROPESQ/Coordenação do PIBIC caso o orientando se ausente de suas atividades obrigatórias da pesquisa e houver necessidade de suspensão ou cancelamento de bolsa, sob pena de ser responsabilizado do ponto de vista acadêmico e administrativo, se houver concessão de bolsa a orientando ausente e/ou improdutivo;
6. É de responsabilidade do orientador e do orientando o recebimento de convocação para reuniões ou comunicados expedidos pela PROPESQ/Coordenadoria do PIBIC;
7. A renovação do projeto não é automática, devendo ser solicitada durante o processo de inscrição anual do PIBIC. Os participantes do Programa devem demonstrar produtividade acadêmica e científica, constatadas no Currículo Lattes e nos seus respectivos relatórios. Para tanto, o orientador deve elaborar um relatório de atividades do projeto que pretende renovar, através do preenchimento do "formulário de atividades de projeto", disponível para preenchimento on-line no Sistema InfoPIBIC;
8. Projetos que envolvem aspectos éticos devem ser submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, via Plataforma Brasil, ou ao Comitê de Ética em Pesquisa com Animais, quando for o caso;

9. No ato da inscrição, o candidato a orientador deverá anexar (em formato PDF) a cópia da mensagem eletrônica da Equipe da Plataforma Brasil informando que o projeto foi aceito para análise no Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, ou cópia do parecer aprovado emitido pelo CEP;
10. Para pesquisa com animais, o orientador deverá anexar (em formato PDF) uma declaração de que o projeto foi submetido ao Comitê de Ética no Uso de Animais – CEUA ou cópia do parecer aprovado;
11. Projetos aprovados com a observação dos consultores do CTC-I ou CTC-E acerca da necessidade do Parecer do CEP ou do CEUA deverão ter seu respectivo parecer anexado (em formato PDF) pelo orientador, no Sistema InfoPIBIC, no prazo de até noventa dias decorridos da homologação do resultado final desse processo seletivo, sob pena de cancelamento do projeto no âmbito do PIBIC e registro de inadimplência para o processo seletivo subsequente.

Porto Velho, 08 de julho de 2019

Prof. Ms. Carlos Luís Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ)
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR
Presidente do CTC/UNIR